PL 629/2003

Autor: Moisés Lipnik

Data da 02/04/2003

Apresentação:

Ementa: Proíbe a importação de mercadorias produzidas com trabalho

infantil ou com contrato de aprendizagem, nas condições que

especifica.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

ão: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Economia, Indústria, Comércio e Turismo e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em ____/___/2003